



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/585, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

Convoca a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, e a Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas – CMDPD, de acordo com o inciso II do 3º da Lei Municipal nº 2.813, de 4 de novembro de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a “II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência” com o objetivo de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência no município.

Art. 2º A “II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência” realizar-se-á no dia 29 de setembro de 2021, tendo como tema central: “O Cenário Atual e Futuro da implementação dos direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo”.

Art. 3º Para a organização e realização do evento fica instituída a Comissão Organizadora com a seguinte composição:

- I – Aline Roberta Santos Oliveira;
- II – Ana Paula Aparecida Coelho Esteves;
- III – Ângela Maria Silva;
- IV – Ari Rosa Braga Filho;
- V – Celina Egidio Costa;
- VI – Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira;
- VII – Laila Cristina Ferreira;
- VIII – Leonardo Meijon Teixeira;
- IX – Lúcia Apolinária da Silva;
- X – Luciene Marques Rodrigues Leão;
- XI – Maria de Jesus Pinto;
- XII – Mariana Possas Guimarães dos Santos;
- XIII – Marinete Castro Monteiro;
- XIV – Regiane Maria Severiano;
- XV – Rodrigo Ferreira da Silva;
- XVI – Sandra Ferreira Carvalho;
- XVII – Silnéa Edwiges Reis Coelho;
- XVIII – Telma de Oliveira;
- XIX – Weliton Luiz dos Reis, e
- XX – Vanessa Cristina Gratival Mercadante.

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção das providências necessárias para realização da “II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de setembro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**Libertad Lamarque Guerra Souza**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Weliton Luís Dos Reis**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/586, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa servidores para equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2021, que trabalharão no período de 7 a 14 de setembro de 2021, conforme preceitua a Lei nº 3.874, de 14 de outubro de 2019:

I - COORDENADORES DE EQUIPES:



SERVIDOR	MATRÍCULA	EQUIPE
1 Ari Rosa Braga Filho	3074	Comissão
2 Denílson Carlos de Oliveira	20143645	Comissão
3 Alexandre Magno Ferreira de Castro	20144093	Comissão
4 Leonardo Meijon Teixeira	58131	Comissão
5 Alice Henriques da Silva Teixeira	55031	Comissão
6 Rina Moreira Casemiro	41101	Comissão
7 Ronaldo José Silva de Lourdes	53631	Comissão
1 Ederson Vieira Gonçalves	20143676	Coordenação
2 José Geraldo de Souza	58581	Coordenação
3 Ronaldo Jesulino	20143615	Coordenação
4 Renata Adriane Rodrigues	20141442	Coordenação
5 Jonathan Souza Coelho Carmo	60841	Coordenação
6 Inocêncio Coelho Neto	20143629	Coordenação
7 Priscila Cristine Santana Ferreira	11166	Coordenação
8 Sandra Cecília Machado Jorge	60841	Coordenação

### II - FISCAIS:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
01 Antônia Edilsa de Jesus Coelho	20143713	SEGUR
02 Elaine Cristina Mendes	20143643	SEGUR
03 Gabriel Santos Westphal	20144050	SEGUR
04 Helio Leonardo Loschi	20143733	SEGUR
05 Jean Carlos de Araújo	20143751	SEGUR
06 Lourival Coelho Neto	53841	SEGUR
07 Marcio França Teixeira	20143734	SEGUR
08 Marcos Vinicius da Silva Souza	20143721	SEGUR
09 Maria Auxiliadora Alves	55141	SEGUR
10 Mario Lucio Xavier	669	SEGUR
11 Mario Luis da Silva	42411	SEGUR
12 Paulo Henrique Santos Marques	20143664	SEGUR
13 Regina Severina Gomes Silva Costa	38501	SEGUR
14 Rute Antonia Martins	53721	SEGUR
15 Vânia Firmino Nolasco	45681	SEGUR
16 Gabriela Batista Pimenta	20141020	SMED
17 Heloisa Ramalho Ferreira Souto da Paz	20140186	SMED
18 Pedro Marcelino da Silva	39041	SEHAB
19 Alexandro Mendes Santos	42281	SEOB
20 Amilton Gonçalves Pedro	36691	SEOB
21 Daniel Ronan Maia	58071	SEOB
22 Danielle Cunha Dutra	20139938	SEOB
23 Geralda Aparecida de Resende	38611	SEOB



24	Jacqueline Gilma de Paula	53741	SEOB
25	João Damaceno Marques	39821	SEOB
26	José Eustáquio de Matosinhos	2274	SEOB
27	Lucia Diniz Cardoso Araújo	47141	SEOB
28	Maria da Conceição dos Santos Moura	38701	SEOB
29	Maria Donizete Costa	40971	SEOB
30	Paulo Resende dos Santos	2332	SEOB
31	Paulo Roberto Franco	2507	SEOB
32	Reginaldo Cassiano da Silva Cunha	2803	SEOB
33	Renilton Gilvan Alves dos Reis	42641	SEOB
34	Tânia Severina Gomes Silva	38641	SEOB
35	Wilhian Caetano Rafael	39651	SEOB
36	Aline Roberta Santos Oliveira	58381	SEDAS
37	Ângela Maria Silva	2810	SEDAS
38	Beatriz da Silva e Silva	20143730	SEDAS
39	Carlos Pereira Veloso	20143716	SEDAS
40	Cláudio Marcio Silva Maciel	42101	SEDAS
41	Cleiton Miranda Cordeiro	20143764	SEDAS
42	Daniela Milena dos Santos	54421	SEDAS
43	Efigênia Pereira Marques	20143757	SEDAS
44	Elivelto Geraldo Santana	20143709	SEDAS
45	Imaculada Aparecida Cunha Francisca	12582	SEDAS
46	Jéssica das Dores Ferreira da Costa	20143746	SEDAS
47	Juliana Moraes Rocha	20144078	SEDAS
48	Kenny Christinne Araújo	20143743	SEDAS
49	Lucia Apolinária da Silva	40621	SEDAS
50	Madson Vladimir de Souza	42421	SEDAS
51	Márcia Gonçalves de Matosinhos	41941	SEDAS
52	Maria Almeida Silva Lima	20143712	SEDAS
53	Rosângela Raimunda da Silva	43871	SEDAS
54	Renata Souza Coelho Gerônimo	20143709	SEDAS
55	Vanessa Cristina Gratal Mercandante	20143727	SEDAS
56	Ana Paula da Silva	53231	SMS
57	Anderson Inácio da Costa	42341	SMS
58	Andrea Machado Dos Santos	20139741	SMS
59	Angelita Antonia Nogueira	44921	SMS
60	Camila Cardoso Ribeiro Maia	20143875	SMS
61	Charleslaine Edwiges Araújo	20140514	SMS
62	Emilcia Maria dos Santos Fonseca	11210	SMS
63	Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho	20139742	SMS
64	Fabiano Teodoro Rodrigues	40461	SMS
65	Fernanda Karina Chaves Alves	12747	SMS



66	Fernanda Lúcia Andrade	11375	SMS
67	Jane Antunes Nascimento	12228	SMS
68	Juliana Ferreira da Silva	20143962	SMS
69	Lilianne de Paula Soares	12477	SMS
70	Lucimar do Nascimento Aleixo	20141408	SMS
71	Lucimar Vicente	20141988	SMS
72	Márcia de Fátima Rosa Menezes	12487	SMS
73	Marciane Terezinha Mendes Miranda Santana	20141203	SMS
74	Márcio Otávio Teixeira	355	SMS
75	Maria Aparecida Romero	11360	SMS
76	Mirreli Aparecida G. Papa	20143762	SMS
77	Natália Caroline Saião Alves	20140596	SMS
78	Osavaldina Resende da Silva	20143188	SMS
79	Patrícia Assis Santos	53861	SMS
80	Patrícia Magda Silva Reis	20140057	SMS
81	Regina Resende Epifânio	11085	SMS
82	Rozilene Aparecida Pereira	9911	SMS
83	Sanny Érica Haioka Evangelista	20141932	SMS
84	Silvinéia Nascimento Bento	11369	SMS
85	Soraia Maria de Paula Lima	20143566	SMS
86	Taciana Rodrigues da Silva	59461	SMS
87	Valter Raimundo de Castro	38811	SMS
88	Cláudia Diva Magalhães Freitas	39971	SECULT
89	Edir Eustáquio de Oliveira	54381	SECULT
90	Selma Maria Alves	40371	SEDECIT
91	Emerson Rodrigues Vale	20143747	GRAPE
92	Alexandra dos Reis Santos Teixeira	20139964	SEAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de setembro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/043/2021**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição do medicamento MICOFENOLATO DE MOFETILA para atender demanda judicial de paciente do Município de Congonha, autos nº 5001329-35.2021.8.13.0180, podendo o Departamento de Compras emitir a Autorização de Fornecimento. Congonhas, 03 de setembro de 2021. Rodrigo Torres dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - Pregão PMC/045/2021 – PRC 75/2021**



Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender ao Programa de Assistência Social do Município e para os pacientes através de demanda judiciais em desfavor do município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Nutriminas Comércio de Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda.: itens 8 e 17 e Proativa Hospitalar Eireli-ME: itens 3 e 7. Congonhas, 03/09/2021. Cláudio Antônio de Souza. Prefeito Municipal.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON